

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 474/2018

### EDITAL Nº 297/2018

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018

Objeto: “Aquisição de equipamentos e material médico ambulatorial através da emenda parlamentar nº1110-02 – Sérgio Zambiasi, em atendimento a demanda da secretaria municipal de saúde”.

### ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, sito na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Canoas (RS), reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designado pelo Decreto n.º 195/2018 de 04/06/2018, procedeu à análise do pedido de esclarecimento interposto pela empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, enviado através do e-mail [pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br](mailto:pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br), cujo objeto é “Aquisição de equipamentos e material médico ambulatorial através da emenda parlamentar nº1110-02 – Sérgio Zambiasi, em atendimento a demanda da secretaria municipal de saúde”, conforme segue: “Com interesse em participar do Pregão em epigrafe, no que tange o PREÇO DE REFERENCIA DOS ITENS, no edital reza o seguinte: LOTE 07

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	03 UN.	Cardioversor/desfibrilador. Configuração padrão: monitor/cardioversor/dea, marca passo transcutâneo, marcador de eventos, registrador, recarregador de bateria integrado, bateria ácido de chumbo. acompanha opcionais: spo2, pni, ecg 12 de derivações automáticas com interpretação, papnografia, pressão invasiva e temperatura, real.	R\$ 6.550,00	R\$ 19.650,00

O valor máximo estimado para o presente lote é de r\$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais)

### LOTE 04

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	03 UN.	Monitor colorido, com bateria multiparamétrico para as seguintes funções: - ecg eletrocardiograma;	R\$ 5.297,97	R\$ 15.893,91

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1810 - Data 24/07/2018 - Página 56 / 92

		<ul style="list-style-type: none"><li>- spo2 oximetria;</li><li>- pi pressão invasiva;</li><li>- etco2 capnografia;</li><li>- pani pressão não invasiva;</li><li>- resp respiração;</li><li>- temp temperatura.</li></ul>		
--	--	---	--	--

O valor máximo estimado para o presente lote é de R\$ 15.893,91 (Quinze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)

A Instramed é fabricante de desfibriladores, Cardioversores e Monitores Cardíacos e com relação a estes valores de referência cabe salientar que estes preços são inexequíveis para tais equipamentos, tendo em vista as suas configurações complexas Valor médio do lote 07: R\$ 21.300,00 Unitário Valor médio do lote 04: R\$ 18.500,00 Unitário. Solicitamos esclarecimento quanto a possibilidade de reavaliar o orçamento estimado de tais itens, a fim de que esta licitação não acabe fracassada, onerando tempo e dificultando a compra do objeto da licitação. Preliminarmente consigna-se que a comissão de pregão não detém conhecimento técnico em relação ao objeto do respectivo pedido de esclarecimento, assim sendo foi enviado a diretoria de convênios e contratos da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Captação e Inovação que na pessoa do Sr. Pedro Grass Guedes, que se manifestou da seguinte forma: Senhor Pregoeiro, Os valores constantes no Termo de Referência do Edital 297/2018 foram baseados em prévias cotações de mercado devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Canoas/RS. Solicitamos dar andamento ao processo licitatório com os mesmos valores. Desta forma, resta somente a este pregoeiro, responder ao pedido de esclarecimento da empresa Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. Será dada a devida publicidade da presente ata no Diário Oficial do Município de Canoas – DOMC, conforme dispõe a Lei 5582 de 18/03/2011 regulamentada pelo Decreto Municipal 439 de 29/10/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata.

Silvio Renato Sandmann  
Pregoeiro